



## AVISO

Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas.

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização, de 31 de janeiro de 2023, do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Senhores Ministros dos Negócios Estrangeiros e das áreas governativas das Finanças e da Administração Pública, se encontra aberto, pelo **prazo de 10 dias úteis** a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de 1.954,99 €, sendo o valor anual global ilíquido de 27.369,86 €, à qual acresce o montante de 6,87 €, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, que compreende um período experimental com a duração de 90 dias, nos termos do disposto na alínea b, do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina às 19:00 (hora de Bruxelas) do dia 29 de junho de 2023.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de



recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas e na sua página eletrónica <https://ue.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/>.
6. Caracterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira Assistente Operacional, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Acompanhamento e distribuição de correspondência e encomendas oficiais entre serviços e locais diversos; Condução de viatura para transporte da correspondência; Prestação de todo o apoio às salas de reuniões; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; Manutenção do economato; Assegurar a execução de outras funções diversificadas de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento do Serviço; Responsável pela manutenção dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas, de acordo com a caracterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.
7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

- 7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em



Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

- 7.2 Ser titular de escolaridade mínima obrigatória;
- 7.3 Ser titular de carta de condução de veículos ligeiros;
- 7.4 Domínios das línguas portuguesa, francesa e inglesa;
- 7.5 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no Reino da Bélgica e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregues pessoalmente (contra recibo) na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas sita na Av. de Cortenbergh 12, 1040 Bruxelles, Belgique, ou por correio registado com aviso de receção enviado para o mesmo endereço.

Do requerimento deverão constar, sob pena de eventual exclusão, os seguintes elementos:

- 8.1 Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e *e-mail*);
- 8.2 Habilitações literárias; e,
- 8.3 Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:



- a) *Curriculum vitae* assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado de Registo Criminal do país onde reside há mais de 6 (seis) meses, com data de emissão posterior à da abertura do presente procedimento.

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1 Avaliação curricular. Valoração de 60%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

9.2 Entrevista profissional. Valoração de 40%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final,



incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
  - 10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.
11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:
  - a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
  - b) Aviso publicado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e disponibilizado na página eletrónica <https://ue.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/>
12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Conselheiro Técnico Sandro Manuel Lameiras Marques Luz;  
1.º Vogal efetivo: Técnica Superior Célia Delfina Mok Morais;  
2.º Vogal efetivo: Assistente Técnico João Coelho Pereira Prancha;  
1.º Suplente: Técnica Superior Dora Raquel Pereira Meneses de Carvalho;  
2.º Suplente: Assistente Técnico Cipriano Manuel da Costa Taveira.
13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h)



do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Bruxelas, 15 de junho de 2023

O Presidente do Júri

